

TC 015.716/2007-2

**Apensos:** TC 010.699/2012-0, 010.698/2012-4, 010.701/2012-5, 010.700/2012-9 e 010.597/2012-

3, todos CBEX.

Tipo de processo: TOMADA DE CONTAS

**ESPECIAL** 

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal

de Palmital-PR

**Recorrente:** Clério Benildo Back, CPF 142.137.539-72.

**Procurador ou Advogado:** Gilberto Antonio Clazer de Almeida Jr, OAB/PR 58467, procuração na peça 74.

Assunto: recurso

## **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

- 1. Trata-se de documentação apresentada por Clério Benildo Back, a título de recurso contra o Acórdão n. 574/2010 TCU Plenário.
- 2. Nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/20104, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/PR 1, de 5/2/2015, encaminho o processo à Secretaria de Recursos para as providências a seu cargo.

SECEX-PR/Gabinete, em 17 de fevereiro de 2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA – AUFC Matrícula 6551-0
Assistente (Portaria-Secex/PR nº 1, de 5 de fevereiro de 2015)